

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 100 vagas distribuídas da seguinte forma: 70 vagas para alunos da rede pública municipal de ensino e 30 vagas para alunos que não são da rede pública municipal de Ensino/SG.

3.2. O acesso à vaga e permanência no Centro de Referência Municipal em Autismo Professora Maria José da Silva Rodrigues está condicionado à matrícula e frequência regular em instituições da Educação Básica.

4. DO SORTEIO e matrícula

4.1. As vagas serão preenchidas através de sorteio público, que será realizado no dia 07/06/2019 às 09:00 horas pela direção do Centro de Referência Municipal em Autismo Professora Maria José da Silva Rodrigues e pela Subsecretaria de Educação Infantil e Inclusão da SEMED.

4.2. Após o sorteio, haverá registro dos nomes contemplados em livro de ata do Centro de Referência Municipal em Autismo Professora Maria José da Silva Rodrigues, que será utilizado para posterior matrícula em data e hora a ser marcada pela direção da unidade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

5.1. Para comprovar as informações declaradas na inscrição e realizar a matrícula, os responsáveis legais deverão providenciar os documentos atualizados e completos, para serem entregues juntamente com o comprovante do cadastro, sendo eles:

Documentos (cópia e original)

Certidão de Nascimento

Identidade do Responsável

CPF responsável

Comprovante de residência

Laudo ou declaração de hipótese diagnóstica da pessoa com TEA

Declaração de matrícula escolar

04 Fotos 3x4

Cartão do SUS – caso possua

6-Cronograma

FASES	PERÍODO
INSCRIÇÃO	20/05/2019 a 31/05/2019
SORTEIO	07/06/2019 às 09:00 horas
MATRÍCULA	11/06/2019 a 13/06/2019

7- Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

São Gonçalo, 06 de maio de 2019.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO
CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA EM AUTISMO
PROFESSORA MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

Inscrição Nº

Nome		Telefone	()
Data de Nascimento	__/__/__		
Responsável legal			
Endereço			
Escola de origem			
Funcionário			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO
CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA EM AUTISMO
PROFESSORA MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

Protocolo

Inscrição Nº

Nome: _____

Funcionário: _____ Mat. _____

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 020/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 0021/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.482/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2019, que objetiva o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ventiladores para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo – RJ. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ: 08.934.225/0001-27, no valor estimado de R\$ 408.212,00 (quatrocentos e oito mil, duzentos e doze reais), para que produza seus efeitos legais.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.473/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO, Secretário Municipal de Educação, Servidor Público Matrícula Nº 121.243, Identidade Nº 097.624.47-2, CPF Nº 032.171.867-45, doravante denominado CONTRATANTE. E a Empresa MAN LATIN AMÉRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, Nº 291, 8º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP Nº 04.344-901 neste ato representada pelo Srª. ADRIANA CECCONELLO, Identidade Nº 104.841.994-7 doravante denominada CONTRATADA e em vista e decidido no Processo Administrativo FNDE Nº 23034.019710/2017-78, resolvem celebrar o presente Contrato Nº 01/2019.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudante, denominado de Ônibus Rural Escolar. Item ORE 01: quantidade 02; valor unitário R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais); valor total do item R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais) e ORE 03: quantidade 05; valor unitário R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais); valor total do item R\$ 1.144.560,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Valor total do contrato R\$ 1.524.360,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais). Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável na forma da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 2027.12.361.2028.2100, ND: 44.90.52.00, FONTE: 06.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.473/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO, Secretário Municipal de Educação, Servidor Público Matrícula Nº 121.243, Identidade Nº 097.624.47-2, CPF Nº 032.171.867-45, doravante denominado CONTRATANTE. E a Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ Nº 59.104.273/0001-29, estabelecida à Avenida Alfred Jurzykowski, Nº 592, Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP, CEP Nº 09.680-900 doravante denominada CONTRATADA e em vista e decidido no Processo Administrativo FNDE Nº 23034.019710/2017-78, resolvem celebrar o presente Contrato Nº 02/2019.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudante, denominado de Ônibus Rural Escolar. Item ORE 02: quantidade 03; valor unitário R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais); valor total R\$ 679.650,00 (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável na forma da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 2027.12.361.2028.2100, ND: 44.90.52.00, FONTE: 06.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação